

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Aplausos em Homenagem aos Advogados (as) do IMAN- Instituto Mato - Grossense da Advocacia Network- Doutora **NILVA GONÇALVES FERREIRA WARMLING**

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, a Doutora **NILVA GONÇALVES FERREIRA WARMLING**

Prezado (a) advogado (a) associado do Instituto Mato-grossense de advocacia network – IMAN. Esta moção celebra a excelência, coragem, resiliência e dedicação de cada um de vocês em sua trajetória na advocacia. O IMAN vem promovendo e incentivando o network, reunindo a classe de advogados em uma grande e poderosa rede de contatos, conexões, trabalho e parcerias a partir de ações, expansão e aperfeiçoamento. Com os pilares da ética, empatia, profissionalismo e união, vem propiciando um network de qualidade e excelência aos profissionais da advocacia de Mato Grosso.

O IMAN preza pela difusão do conhecimento jurídico e o culto à Justiça, a sustentação do primado do Direito e a dignidade do prestígio da classe jurista, conectando os profissionais do Direito em uma rede forte de conexões e network de qualidade, elevando não apenas seus negócios, mas também inspirando toda a sociedade jurídica. Reconhecemos a inovação e o pioneirismo do IMAN, nessa constante renovação no mercado jurídico e a visão inovadora do Instituto.

Que esta moção de aplausos visa homenagear o advogado no sacerdócio da advocacia, na promoção da Justiça e na busca incansável na defesa dos direitos dos cidadãos, contribuindo com relevância para o Estado Democrático do Direito na função social indispensável à administração da Justiça. Parabéns aos advogados do Instituto Mato-grossense de advocacia network pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Para que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação desta Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de agosto de 2024.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

